



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 360/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 264/2023
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	904/2023	27/03/2023 08:31:02	25430720801

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 264/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando DF Nº 0118/2023** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 21 de março de 2023.

Memorando DF Nº: 0118/2023.

A: Secretaria Municipal de Governo.

Ao: Departamento Técnico Legislativo.

Assunto: Resposta a Indicação 264/2023.

Prezados (as),

Em resposta a INDICAÇÃO Nº 264/2023, do nobre Vereador Adilson Aparecido, esclarecemos que a Divisão de Fiscalização, vai realizar as vitórias em toda a extensão da Avenida Nercilio José dos Santos, e todos os proprietários de imóveis serão notificados quando o terreno estiver em desconformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 070/2005, DO CODIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE CAJAMAR;**

Art. 441§ 2º, 443§ 6º e 449§ 2º: Não Construir Muro.

Art. 441§ 2º, 443§ 6º e 449§ 2º: Não Construir Passeio.


Art. 450, 451 e §§ 1º e 2º: Não Efetuar Limpeza e / ou capinação do imóvel.

Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



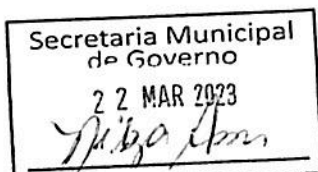
Gilberto Pereira Macena
Oficial Administrativo



Geovana Salgueiro de Jesus
Diretora do Depto de Controle Urbano



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal SMMDU



16:55h



Câmara Municipal de Cajamar

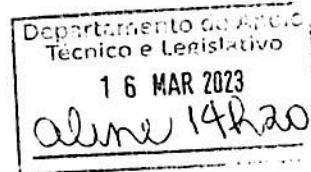
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 264 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de notificar o dono do terreno ou cortar o mato na calçada da Av. Nercilio José dos Santos em frente, ao número 128 – Jd São Luiz (Polvilho/ Cajamar) foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a proteção colocada pelo proprietário cedeu e a terra está caindo na calçada junto com o mato e os pedestres não consegue transitar na mesma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de março de 2023.

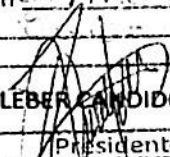

ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
515/2023

DATA / HORA
02/03/2023 17:07:23

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 15/03/2023 / 20 Despacho: _____
 CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo
16 MAR 2023
almeida